**REQUERIMENTO Nº 014/2019**

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, consoante lhe faculta o artigo 176 do Regime Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, ***requerer do Prefeito Municipal, Sr. Edson de Souza Vilela, que se digne determinar o envio a esta Casa Legislativa, de Projeto de Lei que regulamente o processo seletivo simplificado para contratação de professores da rede municipal de ensino.***

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem por objetivo solicitar do Chefe do Poder Executivo Municipal o envio a este Poder Legislativo de Projeto de Lei que regulamente o processo seletivo simplificado para a contratação de professores da rede pública de ensino do município.

É sabido que anualmente a Secretaria Municipal de Educação tem que contratar professores para atender a demanda das escolas da rede pública de ensino, sendo que ao longo dos anos os critérios para a seleção desses professores têm sido modificados sem uma fundamentação lógica e objetiva que atenda ao interesse público, sendo, portanto, necessária à elaboração de uma lei que fixe critérios objetivos para a elaboração desse procedimento, o que trará segurança jurídica tanto para a administração como para os professores que tenham interesse em participar do procedimento, visando também dar atendimento ao princípio constitucional da legalidade (art. 37, *caput* da Constituição Federal).

Peço também que caso seja acatado o pedido aqui manifestado, que oportunize a participação dos professores no processo de elaboração desse projeto, através de uma comissão própria, haja vista que são esses profissionais os maiores interessados na elaboração desse projeto.

Assim sendo, peço a Vossa Excelência que elabore um projeto de lei e o envie a apreciação deste Poder Legislativo, sabendo que essa é uma competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 37, inciso V da Lei Orgânica Municipal.

Com isso, peço ao Prefeito, referendado pelos nobres colegas deste Poder, e em conjunto com sua assessoria técnica, realize estudo de viabilidade de se concretizar este pedido.

 Carmo do Cajuru/MG, 13 de novembro de 2019.

**Rodrigo Eustáquio Sales**

**Vereador**